

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL



LIVRO Nº 12-AM

FLS. 136

MATRÍCULA Nº 10.283

DATA 11 de janeiro de 1986

**IMÓVEL** O Lote nº 15 do loteamento denominado LUR-I, situado na Fazenda Santa Rita do Braço, 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: pela frente mede 35,00ms para a Rua A, aos fundos mede 30,00ms confrontando com propriedade de Sonil ou sucessoras, pelo lado direito mede 254,00ms confrontando com o Lote 16, e, pelo lado esquerdo mede 272,00ms confrontando com o Lote nº 16, com a área total de 7.905,00 m².

**PROPRIETÁRIO:** BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Uruguaiana 55, salas 608/609 inscrita no CGC. nº 42.415.836/0001-05.

**REGISTRO ANTERIOR:** 6-128 da Matrícula nº 370, Fls. 282 do Livro nº 2-B do Registro Geral de Imóveis desta Comarca da Justiça, Angra dos Reis, 13 de janeiro de 1986. O Oficial.

R-01-10-283- HIPOTECA

**CREDORES:** LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extrajudicial, com sede à Rua do Castelo 7, 13º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC. nº 34.040.550/0001-56.

**DEVEDORA:** IMOBILIÁRIA SANTA RITA S/A., com sede à Rua da Assembleia 92/13º andar, inscrita no CGC. nº 42.592.675/0001-17.

**INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada.

**TÍTULO:** Escritura pública lavrada nas notas do 23º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, Livro nº 4946, Fls. 82, ate 32, datada de 30.12.1985.

**VALOR:** R\$ 228.193.461.613, (trezentos e vinte e oito bilhões, cento e noventa e três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e treze cruzados), equivalentes ao valor da escritura a 5.629.371, 2053 UPC's.

**CONDICÕES:** que o débito será pago no prazo de 36 meses a contar da data da escritura, Angra dos Reis, 13 de janeiro de 1986. O Oficial.

AV-02-10.283- CAUÇÃO. Feita nos termos do Instrumento Particular de 11 de dezembro de 1985, para constar que a credora Letra S/A - Crédito Imobiliário, já qualificada, caucionou o crédito hipotecário constante do R-01 desta matrícula ao BANCO CENTRAL DO BRASIL, Angra dos Reis, 27 de janeiro de 1986. O Oficial.

AV-03-10.283- CANCELAMENTO. Procedeu-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de 28.02.1980, firmado pelo Credor, Banco Central do Brasil, para constar que fica considerado inexistente a AV-02 supra, para todos os efeitos de direito. Angra dos Reis, 11 de junho de 1980. O Oficial.

**AV-04-10.283- INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Relação enviada da Central de Indisponibilidade da Base CNIB - CND, através do Protocolo CNIB nº 202009/2413.01339044-1A-087, datado de 24/05/2020, extraído do processo nº 00138829820163025101 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - 4ª Vara Federal de Angra dos Reis - RJ - 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, contra a indisponibilidade contra o nome de BRACUI EMPREENDIMENTOS SA, acima qualificada, aguçando contra o imóvel objeto da presente matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônica nº EBL3 26239 VCS (protocolado sob o nº 48417 em 25/05/2020) - Angra dos Reis, 23 de outubro de 2020. O Oficial.

Continua no verso...

Assinado por  
O Oficial de Registro de Imóveis  
Angra dos Reis  
Matr. 10.283-30

# REGISTRO DE IMOVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-AV

Fls. 136

**AV.05-10283: CANCELAMENTO DE INDESPONIBILIDADE:** Nos termos da Resolução extraída da Central de Disponibilidade de Bens - CNIB - CNJ, através do Protocolo CNIB n.º 202101.1420.01452063-MA-189, lançada em 27/01/2021, consta o cancelamento da indisponibilidade, identificada na AV.04 acima, datada de 24/09/2020, para todos os fins e efeitos de direito. Selo de Fiscalização Eletrônica n.º EDOE 52174 CSB. (protocolado sob o n.º 59345 em 27/01/2021). Angra dos Reis, 08 de fevereiro de 2021.

*Assinatura*  
Jussara Alves Barbosa  
Substituto

**AV.06-10283: CANCELAMENTO EX-OFICIO À AV.05 ACIMA:** (SEDE: EVIOESTE): Com fulcro no artigo 219, inciso "I", letra "a" da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que fica sem efeito a averbação n.º 05 acima, por ter sido feita indevidamente, a margem da presente matrícula. - Angra dos Reis, 30 de março de 2021. O Oficial.

*Assinatura*  
Jussara Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 941849

**R.07-10283: MANDADO DE PENHORA:** Exequente: FAZENDA NACIONAL. - Executada: IMOBILIARIA LETA S/A. - Forma do Título: Mandado de Penhora n.º 510004974799, extraído do processo n.º 0013882-92.2016.4.02.5101/RJ, expedido em 22/02/2021 pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 03/02/2022, funcionando como Juiz Federal Dr. Vladimir Santos Vitorovsky, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria José Antônio de Souza. - Valor da Dívida: R\$ 25.965.784,12 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Atualizados até 20/08/2020, incluindo aos imóveis objetos das matrículas citadas no mencionado Mandado, Selo de Fiscalização Eletrônica n.º REAN 37576 ESE. (protocolado sob o n.º 62052 em 23/02/2022). - Angra dos Reis, 06 de abril de 2022. O Oficial.

*Assinatura*  
Jussara Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 941849

### CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

Protocolo Nº 62052

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaem sobre o imóvel.

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico da Fiscalização

EEAN 38815 FIX

Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrius.br/sitepublico>



|           |      |
|-----------|------|
| Emol:     | 0,00 |
| Ressag:   | 0,00 |
| FETJ:     | 0,00 |
| Fundperj: | 0,00 |
| Funperj:  | 0,00 |
| Funarpen: | 0,00 |
| ISSQN:    | 0,00 |
| Total:    | 0,00 |

Angra dos Reis, 06/04/22

*Assinatura*  
FORO DE JUSTICA DE ANGRA DOS REIS  
Jussara Alves Barbosa  
Substituto  
Matr.: 941849